



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
CNPJ Nº 08.349.011/0001-93

Rua: Praça Francisco Pinto, nº 56, Centro, Apodi/RN, CEP: 59.700-000

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

**OBJETO: REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 033/2024.**

Em atendimento ao artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 16 da RESOLUÇÃO 028/2020 – TCE. O referido órgão de controle interno, no uso de suas atribuições, e em atendimento a LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 09/2014, artigos 3º, 5º e RESOLUÇÃO Nº 013/2013-TCE, em cumprimento ao art. 11.

Art. 11. Compete à Unidade Central de Controle Interno em cada Poder, além de outras atribuições que forem fixadas, por lei municipal, no ato de sua criação:

(...)

IV - exercer o controle das operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do município, buscando o cumprimento dos limites legais vigentes;

(...)

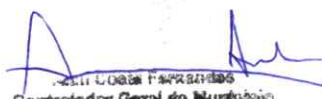


Os autos em comento lhe foram encaminhados pelo Chefe do Executivo municipal, frente ao pedido administrativo de REVOGAÇÃO do ato administrativo do tipo LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO, requerido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E IGUALDADE RACIAL – SEMDASMIR.

A respectiva secretária em petição apresentada, de modo fundamentado expôs os motivos determinantes ao pedido, se assim se vislumbra devidamente justificado, e assim, plausível.

Frente ao exposto, e por se tratar de ato de *conveniência ou oportunidade da administração pública*, este órgão deixa de *tecer comentários ao ato. Promovendo a devolução desta ao órgão remetente.*

Apodi/RN, 17 de outubro de 2024.


Alan Costa Fernandes
Controlador Geral do Município
PORTARIA Nº 0010/2024

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município de Apodi